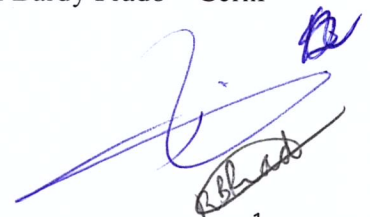


**Relatório de Avaliação**  
**Contrato de Gestão nº. 01/2012**  
**Inea – CILSJ**  
**(4º ano)**

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 496/2013 :

Giselle de Sá Muniz – Inea,  
Airton Alves dos Santos – Inea,  
Lívia Soalheiro e Romano – SEA,  
Rachel Bardy Prado – Cerhi



## 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do terceiro ano do Contrato de Gestão nº 01/2012, celebrado em 24/08/2012, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Consórcio Intermunicipal para a Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira (CILSJ), para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas Rios Macaé e das Ostras. Este tem referência ao período de agosto de 2015 a agosto de 2016 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Inea nº 496, de 10 de outubro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz – Inea / Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (Diseq) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Airton Alves dos Santos – Inea / Diretoria de Administração e Finanças (Diafi) / Gerência Financeira (Gefin),
- Livia Soalheiro e Romano – SEA / Assessora da Subsecretaria do Estado de Ambiente,
- Rachel Bardy Prado – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi)

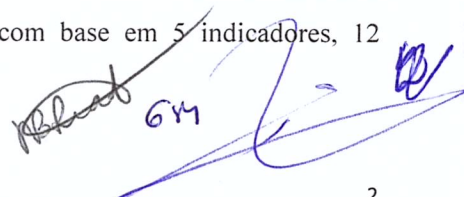
O Comitê da Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras indicou o Consórcio Lagos São João como entidade delegatária das funções de competência de Agência de Água pela Resolução CBH Macaé e das Ostras nº 31, de 20 de março de 2012 e referendada pela Resolução Cerhi nº. 84, de 30 de maio de 2012.

O Consórcio Lagos São João apresentou em 31 de janeiro de 2017 o relatório de execução relativo ao 4º ano do Contrato de Gestão nº 01/2012.

## 2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG, são propostas, pactuadas e aprovadas entre o Comitê de Bacia (CBH Macaé e das Ostras), o CILSJ e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 12




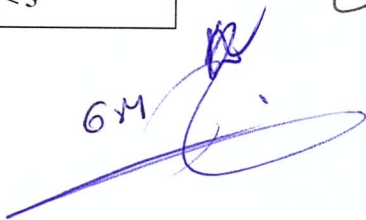
subindicadores e critérios de avaliação do desempenho do CILSJ no período corrente, conforme Tabela 1.

**Tabela 1: Indicadores e metas do 4º ano do Contrato de Gestão 01/2012 Inea - CILSJ**

Indicadores		Crítérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação do CILSJ	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1000	3	
		Elaboração da Página Eletrônica	0	2	

**Fórmulas de Cálculos das Notas**

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)	
Nota Geral = ( $\sum$ Nota * Peso Indicador / $\sum$ Peso Indicador)	
<b>Conceitos</b>	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

### **3. Análise das metas e resultados**

#### **3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações**

##### **1.A.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado**

**Avaliação CILSJ:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida.

##### **1.A.2. Subindicador: Atualizações de informações**

**Avaliação CILSJ:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida.

##### **1.A.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso**

**Avaliação CILSJ:** Meta não considerada.

**Avaliação CA:** Meta parcialmente atingida. A CA identificou que no Programa de Trabalho, Anexo I, do CG, foram previstos recursos no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para elaboração de informativo impresso, na rubrica 8 – Fortalecimento do CBH Macaé. No entanto na reunião com a delegatária a mesma apresentou os informativos digitais (anexo do Relatório de Execução, pg. 52 a 93). Desta forma a comissão reconsiderou alterando a avaliação de Meta Não Atingida para Meta Parcialmente Atingida.

#### **3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão**

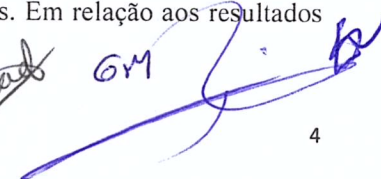
##### **2.A.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia**

**Avaliação CILSJ:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta não atingida.

Balanco quantitativo e qualitativo: Em relação aos dados de vazão a série temporal utilizada 1950 a 2011. Questiona-se se não haveriam dados mais atualizados em outras fontes (Inea, ANA), o mesmo se aplica para os dados hidrometeorológicos. Pela descrição do relatório parece que não houve nenhuma atualização nesses itens em relação ao ano anterior.

Os mapas das figuras 1, 2, 3 e 8 estão com baixa resolução e legenda ilegível. Em relação ao balanço hídrico qualitativo e não foi mencionado o período de obtenção dos dados. Em relação aos resultados

*Assinado* GM 

bacteriológicos do monitoramento da balneabilidade das praias esperava-se que fossem mencionadas as principais fontes de poluição e medidas que vêm sendo tomadas para a melhoria das condições encontradas.

Justificar o fato da distribuição dos cadastrados apenas para os municípios de Macaé e Rio das Ostras. Com respeito as Outorgas na bacia, não foi apresentado o número de outorgados e seu percentual em relação ao número de cadastrados.

Sobre o enquadramento a CA verificou junto ao Inea que foi previsto no Plano de Recursos Hídricos uma proposta de enquadramento. É preciso descrever em que fase de implementação esse processo se encontra.

O item Sistema de Informação possui um indicador específico no Relatório de Execução (indicador 3, subindicador 3.1 - Apoio ao Sistema de Informações). Assim como o item Plano de Recursos Hídricos (subindicador 3.2)

Em relação ao Sistema de Distribuição e Tratamento de Água é preciso mencionar se há lacunas nesse sistema e quais as medidas que vêm sendo tomadas pelo comitê e municípios para sua mitigação.

Na tabela 10 incluir também dados dos demais municípios que compõem a bacia.

Em relação ao registro dos eventos críticos é válido o método de levantamento na internet, contudo é preciso discutir e explicar as implicações para a bacia.

**Não foi observada atualização da maioria dos itens deste indicador em relação ao ano anterior.**

## **2.A.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia**

**Avaliação CILSJ:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta parcialmente atingida.

A CA entende não haver necessidade de listar os membros do comitê (pg. 17 a 22), evitando-se gastos com impressão.

A formatação da tabela 6 precisa ser melhorada.

Os dados da cobrança apresentados na tabela 7 estão desatualizados, uma vez que a análise em questão se trata do ano IV, 2015-2016.

A numeração dos itens no Relatório de Gestão não acompanha a numeração do subindicador 2A2 do Relatório de Execução (pg. 26), dificultando o processo de avaliação.

## **3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão**

### **3.A.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações**

**Avaliação CILSJ:** Meta não considerada.



**Avaliação CA:** Meta não considerada.

### **3.A.2. Subindicador: Atualização do Plano de Recursos Hídricos**

**Avaliação CILSJ:** Meta não considerada.

**Avaliação CA:** Meta não considerada.

As propostas previstas de atualização do Plano de Recursos Hídricos deveriam estar descritas no presente relatório bem como o estágio de implementação em que se encontram, e projetar um cronograma de execução das metas.

### **3.A.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança**

**Avaliação CILSJ:** Meta não considerada.

**Avaliação CA:** Meta não considerada. A CA entende que este subindicador é importante e recomenda-se maior proatividade por todos envolvidos no CG, e descrição das ações relativas no relatório de execução.

## **3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno**

### **4.A.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais**

**Avaliação CILSJ:** Meta parcialmente atingida.

**Avaliação CA:** Meta não atingida. Os relatórios analisados foram encaminhados meses após o prazo de envio estipulado no contrato de gestão. A CA ressalta a importância do cumprimento dos prazos. Até a data da avaliação o Demonstrativo da Execução Físico-Financeira não foi entregue.

## **3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social**

### **5.A.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação do CILSJ**

**Avaliação CILSJ:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. O item Reconhecimento Social (indicador 5) deve ser apresentado somente no Relatório de Execução e não no Relatório de Gestão.

Se faz necessário maior esforço para motivação efetiva dos membros do CBH na realização da avaliação.

### **5.A.2. Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica**

**Avaliação CILSJ:** Meta não atingida.

GM



**Avaliação CA:** Meta não atingida. Atenta-se para o fato de que é preciso primar sempre pela qualidade do conteúdo disponibilizado, tornando a página mais atrativa, o que assegurará o cumprimento da meta.

#### 5.A.3. Subindicador: Elaboração de Página Eletrônica

**Avaliação CILSJ:** Meta não considerada.

**Avaliação CA:** Meta não considerada.

### 4. Outras questões relevantes

#### 4.1. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

Indicadores	Sub Indicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação						
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Corteúdo Disponibilizado	3	10	8	1	Bom	7,2	10	9,8	Regular	6,3
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	0					9			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10	1			6	6		
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					6			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	0	-	-	1			-	-		
		Atualização do Plano de Recursos	0	-					-			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	0	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	2	2	1			5	5		
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	8,8	1			7	4,4		
		Média mensal de consulta à página eletrônica	3	6,8					0			
		Elaboração de página eletrônica	2	-					-			

### 5. Conclusão

A Comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras, cumpriu com conceito regular no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

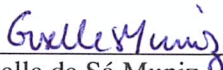
A CA identificou que, principalmente no Relatório de Situação, as informações apresentadas foram copiadas do ano anterior sem a preocupação de atualização.

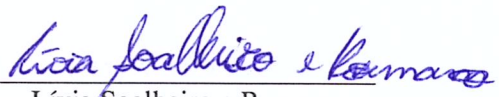
SM  

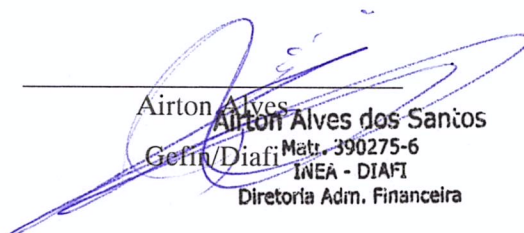
Solicita-se maior organização dos relatórios no que tange à resolução dos mapas e formatação das tabelas, itemização inadequada.

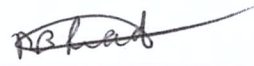
A Comissão identifica subjetividade em alguns subindicadores e sugere que sejam definidos métodos mensuráveis, a partir de sugestões da Delegatária. Assim como observou que o Anexo de Metas e Indicadores do CG, que se utiliza para computar as pontuações, prevê metas apenas até 2013, sendo assim essas metas foram replicadas para o presente ano de vigência.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Giselle de Sá Muniz  
Geagua/Diseq

  
\_\_\_\_\_  
Livia Soalheiro e Romano  
SEA

  
\_\_\_\_\_  
Airton Alves  
Airton Alves dos Santos  
Gefin/Diafi Matr. 390275-6  
INEA - DIAFI  
Diretoria Adm. Financeira

  
\_\_\_\_\_  
Rachel Bardy Prado  
Cerhi-RJ